

DECRETO Nº 99/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 20/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

| EMPRESA | VALOR TOTAL R\$ |
|---|------------------------|
| GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS | 12.600,00 |

Com base no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 16 de abril de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal